



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

### LEI Nº 413 / 2018

**EMENTA:** Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A presente Lei tem o fim precípua de atualizar os vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo, adequando a sua percepção aos mesmos moldes do piso salarial nacional definido pelo Governo Federal conforme **Decreto nº 9.255 de 29 de dezembro de 2017.**

**Art. 2º.** Fica fixado o valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) como salário base dos servidores municipais que percebem como vencimentos o valor igual ao salário mínimo nacional.

**Art. 3º** - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação

#### **301 – Gabinete da Prefeita** **3.01.001 – Gabinete da Prefeita**

04.122.0003.2008 – Manutenção Administrativa do Gabinete da Prefeita  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.122.0003.9001 – Manutenção do Controle Interno  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

#### **303 – Secretaria de Administração** **3.03.001 – Secretaria de Administração**

04.121.0006.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

#### **304 – Secretaria de Finanças** **3.04.001 – Secretaria de Finanças**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

---

04.123.0009.2014 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

### **305 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes** **3.05.001 - Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes**

12.122.0012.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.392.0021.2029 – Manutenção das Atividades de Cultura  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.392.0022.2031 – Manutenção das Atividades do Turismo  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

27.122.0023.2032 – Manutenção das Atividades do Esporte  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0016.2033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60%  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0016.2034 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 40%  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.0016.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundeb 60%  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.0016.2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.366.0016.2036 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 60%  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.367.0016.2039 – Manutenção das Atividades do Especial 40%  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

### **307 – Fundo Municipal de Assistência Social** **3.07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0113.2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.243.0113-2049 – Manutenção Fundo Municipal dos Direito da criança e do Adolescente  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

---

08.244.0113.2053 – Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência Social  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

### **308 – Secretaria de Infraestrutura e Agricultura** **3.08 001 – Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**

04.122.0058.2064 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

20.122.0058.2068 – Manutenção das Atividades da Agricultura  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

### **309 – Fundo Municipal de Saúde** **3.09.001 Fundo Saúde**

10.301.0029.2040 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2072 – Manutenção da Academia da Cidade  
31.90.04 – Contratação por Tempo determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF  
31.90.04 – Contratação por Tempo determinado  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2079 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2080 – Manutenção do Programa Saúde Bucal  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2081 – Apoio Ao Povo Indígena  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2082 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0582.2087 – Piso Fixo de Vigilância e Promoções da Saúde – PFVPS  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

10.302.029.2088 – Gestão do M.A.C. Ambulatorial e Hospitalar  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.304.0041.2089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.305.0089.2090 – Ações de Vigilância Ambiental  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.305.0089.2091 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica/Sanitária  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

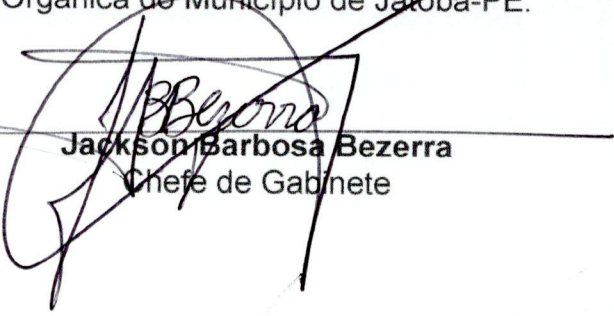
**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2018**.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2018.

  
**Maria Goreti Cavalcante Varjão**  
Prefeita

Esta Lei foi publicada em **19 de janeiro de 2018**, no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

  
**Jackson Barbosa Bezerra**  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

## ANEXO I DA LEI Nº 413 / 2018

### QUADRO DE PESSOAL

#### TABELA – A – CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Vencimentos R\$
<i>Chefe de Divisão</i>	CC – 6	954,00
Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno	CC – 7	954,00
Coordenador da Coordenadoria da Mulher	CC – 7	954,00
Assessor da Coordenadoria da Mulher	CC – 8	954,00
Secretário da Coordenadoria da Mulher	CC – 8	954,00
<i>Encarregado de Setor</i>	CC – 8	954,00
Assessor de Secretaria	CC – 8	954,00

#### TABELA – B – NÍVEL MÉDIO – NM

Cargo	Símbolo	Vencimentos R\$
Almoxarife	NM	954,00
Atendente / Consultório	NM	954,00
Auxiliar Administrativo	NM	954,00
Auxiliar de Biblioteca	NM	954,00
Aux.de Consultório Dentário	NM	954,00
Auxiliar de Enfermagem	NM	954,00
Auxiliar de Laboratório	NM	954,00
Desenhista	NM	954,00
Digitador	NM	954,00
Fiscal de Concreto	NM	954,00
Fiscal de Meio Ambiente	NM	954,00
Fiscal de Obras	NM	954,00
Fiscal de Postura	NM	954,00
Fiscal de Pavimentação	NM	954,00
Identificador	NM	954,00
Operador de Raios-X	NM	954,00
Programador de Sistema	NM	954,00
Técnico Agrícola	NM	954,00
Técnico Contábil	NM	954,00
Técnico em Enfermagem	NM	954,00
Técnico em Informática	NM	954,00
Técnico em Piscicultura	NM	954,00
Vigilante Sanitário	NM	954,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

**TABELA – C – NÍVEL ELEMENTAR – NE - 1 ( 1º Grau Completo )**

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Campo	NE - 1	954,00
Auxiliar de Secretaria	NE - 1	954,00
Fiscal Arrecadador	NE - 1	954,00
Pintor Letrista	NE - 1	954,00
Recepcionista	NE - 1	954,00
Telefonista	NE - 1	954,00
Visitador Sanitarista	NE - 1	954,00

**TABELA – D – NÍVEL ELEMENTAR – NE – 2 ( 1º Grau Incompleto)**

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Disciplina	NE - 2	954,00
Auxiliar Serviços Gerais	NE - 2	954,00
Bombeiro	NE - 2	954,00
Carpinteiro	NE - 2	954,00
Copeira	NE - 2	954,00
Coveiro	NE - 2	954,00
Cozinheira	NE - 2	954,00
Encanador	NE - 2	954,00
Eletricista	NE - 2	954,00
Jardineiro	NE - 2	954,00
Lavadeira	NE - 2	954,00
Lavador de Carros	NE - 2	954,00
Maqueiro	NE - 2	954,00
Mensageiro	NE - 2	954,00
Merendeira	NE - 2	954,00
Mecânico	NE - 2	954,00
Motorista	NE - 2	954,00
Operador de Máquinas Pesadas	NE - 2	954,00
Pedreiro	NE - 2	954,00
Pintor	NE - 2	954,00
Tratorista	NE - 2	954,00
Vigilante	NE - 2	954,00

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2018.

  
Maria Goreti Cavalcante Varjão  
Prefeita